

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0599/2025/GBSES

Extrato da portaria n.º 0599/2025/GBSES dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de número SES-PRO-2022/36795 a qual se RESOLVE: 1º Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados pela comissão processante nas folhas 430/444 e o parecer jurídico de folhas 458; Art. 2º CONVALIDAR a decisão das autoridades exarada nas folhas 461 e 462; Art. 3º DETERMINAR que a Coordenadoria de Qualidade de Vida adote providências necessárias a fim de constatar a atual situação de saúde acusado emitindo relatório circunstanciado; Art. 4º REALIZAR diligências a fim de submetê-lo à perícia médica, devendo encaminhar a conclusão destas determinações à Secretaria de Estado de Saúde para ulteriores deliberações. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá, 26 de agosto de 2025. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7d25335

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar